

P O R T A R I A Nº 1109/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001581/2026;

R E S O L V E conceder por prorrogação afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 22/07/2026 a 19/09/2026, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **LIDIA VERGILIO DA SILVA PECIS**, Docente I, matrícula nº 11838, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal